



DESPACHO Nº 10/2018

Considerando que, em algumas localidades do Município, a Visita Pascal tem lugar na segunda-feira;

DETERMINO, ao abrigo do disposto no nº2 do artº35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal da Mealhada, na próxima segunda-feira, dia 2 de abril.

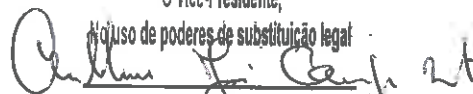
Devem ser assegurados os Serviços de Piquete de Águas, Recolha de Lixo e Cemitério.

Deve ser dado conhecimento deste despacho a todos os Chefes de Divisão e Chefes de Setor da Câmara Municipal e Diretor do Agrupamento de Escolas.

Mealhada, 27 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

O Vice-Presidente,

At: uso de poderes de substituição legal

(Dr. Rui Marqueiro)



EDITAL Nº 29/2018

----- Rui Manuel Leal marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----

----- **FAZ SABER QUE: os serviços municipais se encontram encerrados no dia 2 de abril de 2018, conforme despacho de 27 de março, que determina tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal, proferido ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.** -----

----- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

----- Mealhada, 27 de março de 2018. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Rui Marqueiro
No uso de poderes de substituição legal
(Dr. Rui Marqueiro)